

CT LRA#01-0753/2015

Bauru, 30 de novembro de 2015

Exmo. Sr. André Rogério Barbosa  
DD. Presidente  
Câmara Municipal de Botucatu  
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112 CP 96  
CEP 18600-410 – Botucatu -SP

Assunto: Ofício nº 604, requerimento nº 434 de 09 de junho de 2015.

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que para atendimento com telefonia fixa - STFC, é importante ressaltar o conceito de localidade, definido pela Agência e transcrito a seguir, o qual estabelece que para definir uma localidade, dentre outras características, devem ser observadas a permanência dos habitantes e adjacência das edificações:

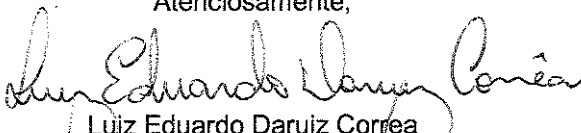
*“Toda parcela circunscrita do território nacional que possua um aglomerado permanente de habitantes, caracterizada por um conjunto de edificações, permanentes e adjacentes (\*), formando uma área continuamente construída com arruamentos reconhecíveis, ou dispostas ao longo de uma via de comunicação, tais como Capital Federal, Capital Estadual, Cidade, Vila, Aglomerado Rural e Aldeia”. (\*) Conceito de adjacente para IBGE 50 Metros*

Esclarecemos que, acompanhamos sistematicamente a evolução da população nas localidades do Estado de São Paulo, sendo assim foi elaborado um projeto para atendimento com telefonia fixa no Residencial Caimã, no município de Botucatu/SP, que deverá passar por liberações e aprovações com previsão para execução da obra no primeiro semestre/2016.

A Telefônica Vivo desenvolve continuamente esforços para ampliar e modernizar a sua rede de serviços sempre em busca da excelência e satisfação de nossos clientes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Eduardo Daruiz Correa  
Gerente de Articulação Regional SP/Interior



Gerência Institucional Interior São Paulo  
GRUPO TELEFÔNICA | VIVO NO BRASIL

CT PL LRA#01/2015

Assunto: Atendimento Institucional

Prezado(a) Senhor(a),

Gostaríamos de informar o nome do Gerente de Articulação Regional SP/Interior da Telefônica Vivo Luiz Eduardo Daruiz Corrêa.

Solicitamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas com relação à prestação do Serviço Telefônico Fixo ou Móvel.

As solicitações podem ser realizadas através de ofício para:

Carta: Rua Araujo Leite, 19-70 2º andar

CEP: 17015-341 – Bauru – SP

Fax: (14) 3104-2480

Email – [patricia.rbarros@telefonica.com](mailto:patricia.rbarros@telefonica.com) e [ana.caricati@telefonica.com](mailto:ana.caricati@telefonica.com)

Solicitamos que os assuntos tratados com a Área de Negócios, como: aquisição de produtos e serviços, mudança de endereço e esclarecimentos sobre contas telefônicas continuem sendo tratados diretamente com a mesma.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Eduardo Daruiz Corrêa  
Gerente de Articulação Regional SP/Interior

Rua Araujo Leite 19-70 - 2º andar - Centro - CEP 17315-341 - Bauru - SP - Brasil  
Telefone : (14) 3104-2236 Fax: (14) 3104-2480  
[patricia.rbarros@telefonica.com](mailto:patricia.rbarros@telefonica.com)  
[www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)